



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 12 de 31 de dezembro de 2021
01 a 31 de Dezembro de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 - Zona Rural
CEP: 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
**Wandemberg Venceslau Rosendo
dos Santos**

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e
Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTRARIA 108/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021 - Constitui comissão para a revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.....	6
PORTRARIA 109/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2021 - Aprova a atualização do Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa (Versão 2.2021) para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e à prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2).....	8
PORTRARIA 110/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2021 - Retifica o Art. 10 da Portaria nº 104, de 19 de novembro de 2021, que constitui a comissão para análise dos pedidos de equiparação ou aproveitamento de outras atividades ao Trabalho de Conclusão de Curso, no semestre 2021.1, do Curso de Engenharia Agronômica.....	10
PORTRARIA 111/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2021 - Constitui Comissão Responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.....	12
PORTRARIA 112/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021 - Constitui Comissão Responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.....	15
PORTRARIA 113/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021 - Constitui Comissão Especial Responsável pelo planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado....	18
PORTRARIA 114/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de dezembro de 2021 - Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 09/2021 celebrado junto à Atitude Terceirização de Serviços EIRELI.....	20
PORTRARIA 115/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2021 - Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 10/2021 celebrado junto à Trivale Administração LTDA.....	22
PORTRARIA 116/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021 - Retifica a Ementa e o Art. 1º da Portaria 108/2021, de 7 de dezembro de 2021, que "constitui comissão para a revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica."	24

POR	TARIA 117/2021 - BJL-GAB/B	JL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021 - Constitui Comissão Especial Responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação.....	26
Portaria Normativa 4/2021 - BJL-GAB/B	JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2021 - Estabelece e autoriza o início da FASE 1 para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, na forma da Instrução Normativa (Conjunta) 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021, e estabelece horário especial de funcionamento do campus durante a vigência da FASE 1.....	28	
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Dezembro 2021.....	37		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 108/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021

Constitui comissão para a revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.252272.2021-39;
- O Art. 124, § 3º, da Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, objeto do processo 23328.251511.2021-33, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Presidente
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Membra
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - Emitir parecer de revisão definitiva sobre o instrumento avaliativo constante dos autos do processo, sobre o qual não caberá recurso;

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 6 de 37

II - Elaborar relatório das atividades e apresentar à Direção-Geral do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se:

I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a).

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 07/12/2021 15:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268997

Código de Autenticação: 8f0d3186e3



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 7 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTEIRA 109/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2021

Aprova a atualização do Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa (Versão 2.2021) para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e à prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o processo eletrônico SUAP 23328.251541.2021-40;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa (Versão 2.2021) para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e à prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme documento anexo.

Art. 2º Ficar revogada a Portaria 103/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 8 de 37

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 08/12/2021 15:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269471

Código de Autenticação: 7e339e781c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 9 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTEIRA 110/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2021

Retifica o Art. 10 da Portaria nº 104, de 19 de novembro de 2021, que constitui a comissão para análise dos pedidos de equiparação ou aproveitamento de outras atividades ao Trabalho de Conclusão de Curso, no semestre 2021.1, do Curso de Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 244317 constante no processo SUAP 23328.252108.2021-21;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 104, de 19 de novembro de 2021, que constitui a comissão para análise dos pedidos de equiparação ou aproveitamento de outras atividades ao Trabalho de Conclusão de Curso, no semestre 2021.1, do Curso de Engenharia Agronômica, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 10 de 37

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 08/12/2021 18:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269719

Código de Autenticação: 8e1683ba23



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 11 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 111/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2021

Constitui Comissão Responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.252349.2021-71;
- a Resolução nº 145/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021, que instituiu da implementação da Curricularização da Extensão nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- a Instrução Normativa 52/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para implantação da Extensão como componente curricular específico e não específico nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) membros (as) relacionados (as) abaixo, Comissão Responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Coordenação do Curso	Presidente
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Direção Acadêmica	Membro

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 12 de 37

Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenação de Ensino	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Coordenação de Extensão	Membro
Jonatha Santos Souza	Estudante	20201BJL04GT0017	Estudantil	Membro
Lorrany Ingrid Almeida de Oliveira	Estudante	20201BJL04GT0028	Estudantil	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - analisar o processo de implementação da Curricularização da Extensão no curso;

II - verificar se as proposições apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso quanto ao ajuste curricular e às alterações no PPC estão em conformidade com as proposições previstas na Resolução nº 145/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021;

III - contribuir com o trabalho do NDE e do colegiado de curso no que diz respeito o planejamento, na organização e no desenvolvimento dos componentes curriculares de extensão específicos e não específicos;

IV - acompanhar os trâmites de submissão com base nas proposições previstas na Instrução Normativa 52/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa dias) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 As atividades dos (as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 13 de 37

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 08/12/2021 23:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262413

Código de Autenticação: 8f039898d3



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 14 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 112/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021

Constitui Comissão Responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.252349.2021-71;

- a Resolução nº 145/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021, que instituiu da implementação da Curricularização da Extensão nos Cursos do Instituto Federal Baiano;

-a Instrução Normativa 52/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para implantação da Extensão como componente curricular específico e não específico nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Coordenação do Curso	Presidente
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Direção Acadêmica	Membro

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 15 de 37

Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenação de Ensino	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Coordenação de Extensão	Membro
Aparecida Pereira da Silva	Estudante	20162BJL05GB0004	Estudantil	Membra
Darílio Fernando dos Santos	Estudante	20192BJL05GB0016	Estudantil	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - analisar o processo de implementação da Curricularização da Extensão no curso;

II - verificar se as proposições apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso quanto ao ajuste curricular e às alterações no PPC estão em conformidade com as proposições previstas na Resolução nº 145/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021;

III - contribuir com o trabalho do NDE e do colegiado de curso no que diz respeito o planejamento, na organização e no desenvolvimento dos componentes curriculares de extensão específicos e não específicos;

IV - acompanhar os trâmites de submissão com base nas proposições previstas na Instrução Normativa 52/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 10 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 16 de 37

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 09/12/2021 12:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262427

Código de Autenticação: ae0fc1506



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 17 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 113/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021

Constitui Comissão Especial Responsável pelo planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.252308.2021-84;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, Comissão Especial Responsável pelo planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Presidente
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Membro
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro

Art. 2º A comissão tem como atribuição elaborar o planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo seu presidente.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 18 de 37

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 09/12/2021 12:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270092

Código de Autenticação: 9b3fff195f



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 19 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 114/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de dezembro de 2021

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 09/2021 celebrado junto à Atitude Terceirização de Serviços EIRELI.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 243929 constante no processo eletrônico 23328.250516.2021-49;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2021 (posto de apoio administrativo) celebrado junto à empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Fiscal Titular
Edna de Souza Costa	Auxiliar Administrativo	3012211	Fiscal Substituta
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 20 de 37

produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2021.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 24/12/2021 14:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275027

Código de Autenticação: 5798fb9d7e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 21 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 115/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2021

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 10/2021 celebrado junto à Trivale Administração LTDA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 246594 constante no processo eletrônico 23328.252067.2021-73;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 10/2021 (gerenciamento de frota) celebrado junto à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, no âmbito deste Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Fiscal Titular
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Fiscal Substituto
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 22 de 37

produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2021.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 27/12/2021 13:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275134

Código de Autenticação: 9439d5adce



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 23 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 116/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021

Retifica a Ementa e o Art. 1º da Portaria 108/2021, de 7 de dezembro de 2021, que "constitui comissão para a revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica."

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ementa e o Art. 1º da Portaria 108/2021-BYL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021, que constitui a comissão para a revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, conforme errata a seguir:

Na Ementa, ONDE SE LÊ: "Constitui comissão para a revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica."

LEIA-SE: "Constitui comissão responsável pela revisão de prova da disciplina Hidráulica Agrícola, da discente Alane de Souza Pereira, do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica."

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela revisão de avaliação final do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, objeto do processo 23328.251511.2021-33, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa."

LEIA-SE: "Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela revisão de prova da disciplina Hidráulica Agrícola, da discente Alane de Souza Pereira (matrícula 20162BJL05GB0001), do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme processo 23328.251511.2021-33."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2021.

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 24 de 37

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 31/12/2021 11:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276102

Código de Autenticação: 9aabcd6b61



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 25 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 117/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021

Constitui Comissão Especial Responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.252562.2021-82;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, Comissão Especial Responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Edvânia Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Membro

Art. 2º A comissão tem como atribuição elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, manutenção, limpeza e conservação, para o Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo seu presidente.

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 26 de 37

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 31/12/2021 19:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276177

Código de Autenticação: 4586c0eb86



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 27 de 37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria Normativa 4/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO,
de 21 de dezembro de 2021**

Estabelece e autoriza o início da FASE 1 para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, na forma da Instrução Normativa (Conjunta) 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021, e estabelece horário especial de funcionamento do campus durante a vigência da FASE 1.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa (Conjunta) 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto a medidas de proteção para o enfrentamento da Covid-19 e retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- a Instrução Normativa (Conjunta) 2/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021, que retifica o §3º do Art. 15 da Instrução Normativa (Conjunta) 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021;
- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 da Regional de Saúde do Oeste divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia;
- o Processo 23328.251190.2021-77, de 09/07/2021, referente ao levantamento e atualização de informações para amparar a definição e o planejamento, no âmbito do Instituto Federal Baiano, sobre o retorno gradual de algumas atividades pedagógicas e administrativas;
- o Processo 23328.251541.2021-40, de 30/08/2021, referente ao Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) do campus e a prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar;
- o Processo 23328.252264.2021-92, de 10/11/2021, referente à relação nominal e número de servidores em exercício no campus para planejamento do retorno gradual às atividades presenciais;
- o Processo 23328.252275.2021-72, de 11/11/2021, referente à verificação de insumos básicos de

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 28 de 37

proteção à COVID-19, de acordo com os protocolos setoriais do Campus Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e autorizar o início da FASE 1, no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir de 1º de janeiro de 2022, na forma da Instrução Normativa (Conjunta) 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, enquanto perdurar a FASE 1 do retorno gradual e seguro das atividades presenciais, horário especial de funcionamento presencial do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa:

I – O funcionamento presencial dos setores que compõem este campus, ocorrerá no regime ininterrupto das 07h30 às 13h30 (flexibilização da jornada de trabalho);

II - Os servidores convocados para o retorno gradual na FASE 1, conforme Anexo I, nos dias escalonados para o trabalho presencial, cumprirão 06 (seis) horas diárias ininterruptas de atividades presenciais (flexibilização da jornada de trabalho), e nos dias escalonados para o trabalho remoto, cumprirão a carga horária diária e semanal prevista em lei, conforme o cargo ocupado.

III - Os servidores relacionados para se manterem em trabalho remoto, de forma integral, conforme Anexo I, deverão cumprir a carga horária diária e semanal prevista em lei, conforme o cargo ocupado.

§1º A adoção da flexibilização da jornada de trabalho presencial na FASE 1, prevista nos incisos I e II, do *caput* deste artigo, ocorrerá sem a necessidade da compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º De acordo com a demanda de trabalho, caberá à chefia imediata de cada setor assegurar a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estendendo o horário constante no inciso I, do Art. 1º, até às 17h30, na forma remota, resguardando o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para o almoço e a carga horária diária e semanal prevista em lei para cada caso.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade da chefia imediata de cada setor convocar a sua equipe para garantir o atendimento das demandas essenciais, conforme disposto no Art. 3º desta Portaria Normativa.

Art. 5º As disposições desta Portaria Normativa resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas/pedagógicas do campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 29 de 37

ANEXO I

ESCALA DE SERVIDORES (AS) PARA O RETORNO GRADUAL AO TRABALHO PRESENCIAL - FASE 1* - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Setor	Servidor(a)	Trabalho Presencial					Trabalho Remoto	
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Parcial	Integral
Direção-Geral (DG)	Geângelo de Matos Rosa (Férias: 22/12 a 31/12; 17/01 a 05/02)		x		x	x	segunda e quarta	
	Emerson Alves dos Santos (22 a 31/12; 17/01 a 05/02)	x					terça, quarta, quinta e Sexta	
Gabinete da Direção-Geral	Ailton Rodrigues da Silva (Férias: 03 a 14/01; 17/01 a 02/02)							
	Hania Gracielle Brito Soares da Silva (Substituindo titular no Gabinete)	x		x	x		terça e sexta	
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP)	Thiago Santos Souza (Férias: 20/12 a 18/01) Sandra Maria de Brito Pereira (até 18/01)	x	x				quarta, quinta e sexta	
Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação (NGTI)	Yuri de Oliveira Luna e Almeida (Férias: 03/01 a 01/02)							
Núcleo de Comunicação e Eventos (NCE)	Wilder Machado da Cruz		x		x		segunda, quarta e sexta	
Diretoria Administrativa (DADM)	Gislane de Oliveira Costa Simões							x
Almoxarifado / Patrimônio	Edna de Souza Costa (férias: 03 a 19/01)				x	x	segunda, terça e quarta	
Contratos	Thyala do Nascimento Pinheiro (Férias: 03 a 07/01)			x	x		segunda, terça e sexta	
Coordenação de Suprimento e Logística (CSL)	Tame Daniele Ribeiro Andrade (Férias: 03 a 21/01)	x		x		x	terça e quinta	
Coordenação Financeira e Contábil (CFC)	Mileide de Souza Carvalho (Férias: 04 a 05/01)	x	x				quarta, quinta e sexta	
Núcleo de Licitação	Edvânio Campos Macedo	Semanal (10 a 14/01; 24 a 28/01)					03 a 07/01; 17 a 21/01	

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 30 de 37

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NEOF)	Adriane de Oliveira Coelho Neves							x
	Cleiton Lemos Pereira (férias: 02 a 07/01)	Semanal (17 a 21/01)			10 a 14/04; 24 a 28/01)			
	Larissa Lopes Silva (férias: 03 a 18/01)	x		x			terça, quinta e sexta	
Diretoria Acadêmica (DA)	Emerson Alves dos Santos (Férias: 03/01 a 15/01)			x		x	segunda, terça e quinta	
Biblioteca	Isaac Silva de Jesus (Férias: 03/01 a 01/02)							
	Simone Velame da Silva Rios (Férias: 04/01 a 23/01)	x		x		x	terça e quinta	
Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	Luciana Souza Viana	Semanal (17 a 21/01)			03 a 07/01; 10 a 14/01; 24 a 28/01			
	Aline Soares de Lima	Semanal (03 a 07/01)			10 a 14/01; 17 a 21/01; 24 a 28/01			
	Hania Gracielle Brito Soares da Silva (Substituindo chefia de Gabinete)							
	Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição (Férias: 03 a 07/01)	Semanal (10 a 14/01; 24 a 28)			17 a 21/01			
Coordenação de Extensão	Junio Batista Custódio (Férias: 30/12 a 28/01) Valdineia Antunes Alves Ramos (Férias: 10 a 19/01)			x	x		segunda, terça e sexta	
Coordenação de Pesquisa	Eurileny Lucas de Almeida (Férias: 01 a 31/01) Ariadny Silva Farias	x		x			terça, quinta e sexta	
Coordenação de Unidades Educativas de Campo	Cristiano Marcos de Oliveira Dias	x	x	x	x	x		
Núcleo de Relações Institucionais	Gustavo Tenório Araújo (Férias: 10 a 24/01)	x		x		x	terça e quinta	

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 31 de 37

Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)	Jorge Abdon Miranda de Souza	Semanal (03 a 07; 17 a 21/01)					10 a 14/01; 24 a 28/01	
	Diele dos Santos Cardoso	Semanal (10 a 14/01; 24 a 28/01)					03 a 07; 17 a 21/01	
	Manuela Bacelar Rios Pereira							x
	Sandra Maria de Brito Pereira (a partir de 19/01)	x	x				quarta, quinta e sexta	
Laboratório - Informática	Samuel de Souza Mendes Miranda							x
Laboratório – Química	Ariaidny Silva Farias (Substituindo a Coordenadora de Pesquisa)							
Coordenação de Curso Técnico em Informática Subsequente	Ákila Luz Fernandes (Férias: 22/12 a 20/01)	x		x			terça, quinta e sexta	
Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente	Alex Leal de Oliveira (Férias: 29/12 a 31/01)							
Coordenação do curso Técnico em Informática Integrado	Danyele de Oliveira Santana (Férias: 24/01 a 02/02)				x	x	segunda, terça e quarta	
Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma Integrada	José Eduardo Santos Barboza da Silva (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)							
Coordenação do Curso Técnico de Agroecologia Integrado	Clélia Gomes dos Santos (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)							
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica	Elisa Eni Freitag (Férias: 22/12 a 12/01; 17/01 a 04/02)							x
Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação/Coordenação Polo EaD, Campus Bom Jesus da Lapa	Tiago do Carmo Nogueira (Férias: 27/12 a 23/01)	x		x		x	terça e quinta	
Coordenação da Pós-Graduação em Educação Matemática	Thamiles Santos Nunes (Férias: 15 a 22/01)							x

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 32 de 37

Coordenação de Ensino / Coordenação Pós-Graduação em Educação do Campo	Érico da Silva França (Férias: 02/01 a 03/02) Jorge Abdon Miranda de Souza (Vide escala da SRA)							
Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando (NUAPE)	Grace Itana Cruz de Oliveira	x	x				quarta, quinta e sexta	
	Luciana Silva Amorim							x
	Taídio Pereira de Oliveira				x	x	segunda, terça e quarta	
	Valdineia Antunes Alves Ramos (Substituindo o Coordenador de Extensão)							
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Wilson Avelino Rogério Neto (Férias: 03 a 12/01)	x		x		x	terça e quinta	
	Ivonete de Souza Santos (Férias: 27/12 a 25/01)	x		x			terça, quinta e sexta	
	Luciana Pereira Cardial Teixeira (Férias: 28/12 a 14/01)		x		x		segunda, quarta e sexta	
	Adevanucia Nere Santos (Férias: 21/12 a 10/01; 11 a 31/01)							
	Alcides Pereira Santos Neto (Férias: 12 a 31/01)							x
	Antonio Hélder Rodrigues Sampaio (Férias: 22/12 a 11/01; 12 a 31/01)							
	Ariane Lima Xavier (Férias: 22/12 a 11/01; 12 a 31/01)							
	Caio Henrique Rodrigues Carvalho							x
	Daniel Pinto Mororó (Férias: 20/12 a 21/01)							x
	Eberson Luís Mota Teixeira (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)							

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 33 de 37

Coordenação de Ensino (Docentes)	Edinardo Ivison Batista Rodrigues						x
	Eline Almeida Santos (Férias: 22/12 a 11/01; 14/01 a 25/01)						x
	Heliselle Cristine Ramires da Rocha (Férias: 22/12 a 11/01; 12 a 31/01)						
	Heverton Santos Queiroz (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)						
	Iug Lopes (Férias: 22/12 a 11/01; 12 a 31/01)						
	Jefferson Oliveira de Sá (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)						
	Josemiller Rodrigues Amorim Félix						x
	Juliana Rodrigues de Sousa (Férias: 17 a 31/01)						x
	Ketchen Pâmela dos Santos Gouveia (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)						
	Kleverton Ribeiro da Silva (Férias: 22/12 a 23/01; 24 a 30/01)						
	Lorena Sabino Ramos (Férias: 22/12 a 05/01)						x
	Manoel Xavier de Oliveira Junior (Férias: 22/12 a 11/01; 12/01 a 31/01)						
	Marcelo Leite Pereira (Férias: 22/12 a 11/01)						x
	Márcia Cristina Araújo Santana (Férias: 06/12 a 20/01)						x
	Marcos Aurélio da Silva (Férias: 20/12 a 11/01; 12 a 31/01)						
	Moisés Silva Mendes (Férias: 22/12 a 11/01; 17 a 28/01)						x

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 34 de 37

	Patrícia Leite Cruz (Férias: 22/12 a 11/01; 12 a 31/01)						
	Paulo dos Santos Correia (Férias: 02 a 31/01)						
	Raphael Rodrigues						x
	Samir Brune Ferraz de Morais (Férias: 03 a 28/01)						x
	Silvana Nunes da Costa (Férias: 22/12 a 11/01; 14 a 25/01)						x
	Suede Santos Barbosa (Férias: 02 a 31/01)						
	Thiago da Silva Almeida (Férias: 14 a 31/01)						x
	Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo (Férias: 02 a 31/01)						
	Wagner Porto Rego Junior						x
Total de servidores em expediente presencial/dia		20	12	18	14	15	-

*Fase 1: no máximo 30% do total de servidores da Unidade Administrativa, priorizando o retorno do grupo gestor, desde que a ocupação dos leitos críticos para tratamento da COVID-19 na Regional de Saúde onde se situa o campus/Reitoria do IF Baiano esteja inferior a 50% e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia menor que 1.

Nº de servidores em exercício no campus, em 21/12/2021: 79 servidores.

Fórmula de cálculo: $0,30 \times 79 = 24$ servidores/dia.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 21/12/2021 15:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268764

Código de Autenticação: 384d4697d2



BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 35 de 37

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

**Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
(SCDP) - Dezembro 2021**

Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Não houve nenhum registro no período de 01/12/2021 a 31/12/2021

BSI nº 12/2021, de 31 de dezembro de 2021. Atos de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 37 de 37